



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1326

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 23 de 20 de Março de 2020** - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá Para o Exercício de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IC7S6A+49QUGQVAR1OBCWQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 23 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Piripá para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 206 de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 124 de 20 de dezembro de 2019, conforme

80000 - SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 216 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 216 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.064 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.48.00 / 214 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 216 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00
Total Geral:	150.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 20 de março de 2020.

FLAVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal